

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS
NORMA COMPLEMENTAR AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 2014.2

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente **online**, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br **das 10:00h do dia 19 de maio às 16:00h do dia 16 de junho**, horário local de Recife, seguindo as normas do Edital para Processo Seletivo 2014.2.

1.2. O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) e nível em que deseja se inscrever (Mestrado ou Doutorado).

1.2.1. O candidato deverá colocar no Campo Linha de Pesquisa a sua primeira opção de linha de pesquisa, e no campo Área de Concentração a sua segunda opção de linha de pesquisa em que pretende concorrer.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Genética Molecular Vegetal	2	2
Biometria e Melhoramento Vegetal	3	1
Avaliação e Caracterização Vegetal	4	-
TOTAL	9	3

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo para mestrado e doutorado constarão das etapas:

3.1.1. Prova de conhecimentos (PC)

3.1.1.1. A prova será aplicada em Recife-PE e em outras cidades às **08:00 do dia 30 de junho de 2014**.

3.1.1.2. **O candidato que não desejar realizar a prova em Recife -PE deverá enviar um email para a coordenação do programa (coordenacao@pgmp.ufrpe.br) com a solicitação até o dia 23 de junho de 2014, após esta data o candidato terá sua prova aplicada em Recife-PE.**

3.1.1.3. A prova terá duração máxima de **quatro horas**.

3.1.1.4. **A Prova será dividida em três módulos. O primeiro conterà 10 questões discursivas. No segundo módulo, o candidato escreverá uma dissertação sobre um tema relacionado ao Melhoramento Genético Vegetal. No terceiro módulo, haverá um resumo em inglês sobre melhoramento genético de plantas a ser traduzido.**

3.1.1.5. O **módulo I** da prova de conhecimentos versará sobre os conhecimentos em: **Genética Aplicada na Agricultura:** bases bioquímicas da herança; bases citológicas da herança; mendelismo, alelismo múltiplo, ligação e permuta genética; mutações gênicas e alterações cromossômicas; herança ligada ao sexo e fatores citoplasmáticos; fontes e ampliação da variabilidade genética; herança quantitativa; genética de populações. **Melhoramento de Plantas:** centro de origem das espécies; sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas; sistemas reprodutivos; método de população, método genealógico, método descendente de uma única semente, seleção massal, seleção recorrente, retrocruzamento, endogamia e heterose. **Estatística Experimental:** conceitos; planejamento experimental; delineamento inteiramente; delineamento em blocos casualizados; métodos de comparações múltiplas; experimentos fatoriais; experimentos em parcelas subdivididas; análise conjunta de experimentos.

3.1.1.6. Durante a realização prova será permitida **apenas** a utilização do dicionário inglês/português como material de consulta.

3.1.1.7. Cada módulo valerá 10 pontos e a nota final corresponderá à:

$$PC = \text{Nota do Módulo I} \times 4 + \text{Nota do Módulo II} \times 3 + \text{Nota do Módulo III} \times 3$$

3.1.2. Análise do *curriculum vitae*, modelo Lattes, e histórico escolar (**PCH**)

3.1.2.1. Análise do *curriculum vitae* irá considerar a produção acadêmica dos últimos **5 anos**. Na avaliação, será obedecida a pontuação com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes nas tabelas a seguir:

3.1.2.2. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para **MESTRADO**:

A.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Graduação na Área do Programa (Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas)*.	12
Curso de Graduação em Áreas Afins (Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas)*.	5
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	5
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1,0 ponto por disciplina aprovada com conceito igual ou superior a B).	2
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1
Bolsista PET, Bolsista de extensão ou similar (0,5 ponto por semestre)	4
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	1
TOTAL MÁXIMO	25

*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

A.2 RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas	Pontuação Máxima
Pontuação correspondente à média geral das disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal, menos 0,50 ponto para cada reprovação	10
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação	10
TOTAL MÁXIMO	20

A.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,5 ponto por 160h)	15
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,25 ponto por evento)	
TOTAL MÁXIMO	25

A.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	5

Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	15
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).	
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,0 pontos por capítulo).	
TOTAL MÁXIMO	25

A.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrária (2,0 ponto por ano)	5
TOTAL MÁXIMO	5

3.1.2.3. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para DOUTORADO

B.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de mestrado na Área do Programa*, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	15
Curso de mestrado em Áreas Afins*, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	5
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	3
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1,0 ponto por disciplina aprovada com conceito igual ou superior a B).	2
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,0 ponto por semestre).	2
TOTAL MÁXIMO	28

*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

B.2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO E POS-GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas	Pontuação Máxima
Pontuação correspondente ao conceito de disciplinas na área do programa ou afins, cursadas na pós-graduação, que correspondem a 2 ou mais créditos (2 pontos para conceito A; 1,5 pontos conceito B; e 0,5 ponto conceito C), menos 1,0 ponto para cada conceito D.	10

Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação.	10
TOTAL MÁXIMO	20

B.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	Pontuação Máxima
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por estâncias pertinentes (1,0 ponto como coordenador e 0,5 ponto como colaborador)	15
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por 160h)	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,0 ponto por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,5 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	
TOTAL MÁXIMO	25

B.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	6
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (1,5 pontos por trabalho)	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	11
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).	
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1 ponto por trabalho)	5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2 pontos por capítulo).	
TOTAL MÁXIMO	22

B.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrárias (2,0 ponto por ano)	5
TOTAL MÁXIMO	5

3.1.3.A documentação comprobatória do Currículo Lattes poderá ser solicitada a quaisquer candidatos aprovados enquanto durar o processo de seleção. Nesta caso, qualquer documento pontuado que não for comprovado, levará a desclassificação do candidato.

3.1.3.A análise será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

Etapas	Período
Inscrições	19 de maio a 16 de junho
Homologação das Inscrições	23 de junho de 2014
Prova de Conhecimentos	30 de junho de 2014
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e do Histórico Escolar	1 a 18 de julho de 2014
Divulgação do resultado final	25 julho de 2014
Data máxima sugerida para que os candidatos aprovados confirmem seu ingresso no programa	28 de julho de 2014

4. Resultado

4.1. O resultado do Processo Seletivo corresponderá à:

$$\text{RESULTADO FINAL} = (\text{PC} + \text{PCH})/20$$

Em que, **PC**: prova de conhecimentos; **PCH**: somatória da pontuação na avaliação do *curriculum vitae* e histórico.

4.2. Os candidatos que obtiverem nota zero em algum dos módulos da prova de conhecimentos serão desclassificados.

4.3. Para o processo seletivo em nível de mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos e pelo maior rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal; já para o processo seletivo em nível de doutorado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos e pelo maior rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas na pós-graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal.

4.4. O programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas poderá aprovar candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada linha de pesquisa. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.

4.5. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.ufrpe.br> e no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

4.6. Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar, via correio, para UFRPE-DEPA, Programa Pós-Graduação em Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas), Rua Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação e do mestrado*;
- b) Cópia autenticada da identidade e CPF;
- c) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d) Cópia autenticada de dispensa militar.
- e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação.
- f) Cópia autenticada do Diploma de Graduação e de Mestrado*, ou documento equivalente do curso de mestrado*.

*Item obrigatório **apenas** para candidatos à Doutorado.

4.7. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os candidatos aprovados nas vagas disponibilizadas. A matrícula será realizada na secretaria do programa no Departamento de Agronomia.

5.2. Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem para cursar 24 meses do mestrado e 48 meses do doutorado, a partir da primeira matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Local, telefones e sites para informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, (www.prppg.ufrpe.br), nos telefones (81) 3320-6050, (81) 3320-6244 e 3320-6253, e por email (coordenacao@pgmp.ufrpe.br).

6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 19 de maio de 2014

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Melhoramento Genético de Plantas